

PORTARIA Nº. 115/2015 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

| MAT  | NOME                           | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|--------------------------------|--------------------|
| 1014 | Mauricio Evaristo Gomes        | 2014/2015          |
| 349  | Maria Soares da Silva Pimentel | 2014/2015          |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito